LEI Nº 5.148, DE 28 DE MAIO DE 2018

Denomina espaço público do Bairro Planalto de **"Maria Ivanilde Gonçalves".**

A Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado de **"Maria Ivanilde Gonçalves"** o espaço público municipal localizado no Lote 07 da Quadra 0850, Rua Gralha Azul, Bairro Planalto, Pato Branco, Paraná.

Parágrafo único. O Executivo Municipal emplacará o referido espaço público, contendo a denominação estipulada no "caput", no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da data de publicação da presente Lei.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Esta Lei é de autoria do Vereador Moacir Gregolin.

Gabinete do Prefeito, 28 de maio de 2018.

AUGUSTINHO ZUCCHI
Prefeito

Publicado em 29 / 05 / 2018	Publicado em 29 / 05 / 2018
Edição: 1515	Edição: 1148 Pág: "B" 15
DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ	JORNAL DIÁRIO DO SUDOESTE